

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Cível de Curitiba-PR, dirigi-me nesta cidade no endereço indicado, na rua: Rua Eduardo Sprada nº 6400 Bairro Cidade Industrial de Curitiba às 13h17m, e lá estando intimei a Empresa Kango Brasil Ltda, na pessoa de seu representante legal, a Sra. Vera Garcia, à qual fiz a leitura do mandado e ofereci a contrafé que aceitou e exarou o seu ciente.

Também estive neste endereço para cumprir o mandado de penhora e avaliação dos bens descritos nos autos onde penhorei e avaliei-os que são: 2 veículos encontrados.

Um Veículo marca Volkswagen modelo Gol 1.0 GIV Avaliado em R\$ 18.050,80 (Dezoito Mil e Cincoenta Reais e Oitenta Centavos).

Um Veículo Marca Fiat Modelo Uno Mille Fire Flex Placa AOV-7807 , avaliado no Valor de R\$ 12.484,14(Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Catorze Centavos) de Acordo com a Tabela FIPE.

Totalizando o Valor de R\$ 30.534,94

Deixo de Penhorar o Veículo Peugeot Modelo 207 SW XR, pois a Empresa não tem mais este veículo.

O Referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2018.

Sergio Beltrami de Macedo
Oficial de Justiça.

